



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem nº 050/2024

Cidreira, 02 de julho de 2024.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **"Inclui Ações no PPA-Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, e dá outras providências"** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei visa a inclusão da **Ação 003-Aquisição de veículo para transporte escolar no Programa 0115 - Transporte Escolar** do Anexo I da Lei Municipal nº 2887, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022/2025 e no Anexo III da Lei Municipal nº 3094, de 21 de setembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, a fim viabilizar a aquisição de um ônibus escolar no ano de 2024, o qual atenderá o transporte dos alunos do Centro de Atenção ao Educando-CAE, tendo em vista que na elaboração do PPA 2022-2025 não foi prevista a referida ação.

A aquisição de um ônibus novo para o transporte dos alunos do CAE, tem como objetivo substituir o veículo atual que se encontra bastante avariado por ser muito antigo, cujos custos para efetuar os consertos necessários ultrapassa o valor venal por ter muitos componentes que não são mais fabricados, sendo a melhor opção o aproveitamento das peças em separado e a aquisição de um ônibus, que será realizada através do Pregão Nacional nº 06/2023 do FNDE plataforma SIGARP, cujo objeto é um Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto, marca ONUREA PA, transmissão mecânica, fornecido pela Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda, no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

Diante do exposto, esperamos que o Projeto em tela seja aceito e aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,


ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

7052

PROJETO DE LEI Nº 066 12024

“Inclui Ações no PPA-Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica incluída a **Ação 003-Aquisição de veículo para transporte escolar** no **Programa 0115 - Transporte Escolar** do Anexo I da Lei Municipal nº 2887, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022/2025, conforme discriminado no anexo.

Art. 2º - Fica incluída a **Ação 003-Aquisição de veículo para transporte escolar** no **Programa 0115 - Transporte Escolar** no Anexo III da Lei Municipal nº 3094, de 21 de setembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, conforme discriminado no anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM


ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MATEUS DA SILVA ANDRADE
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE CIDREIRA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS																	
PROGRAMA:	0115 - Transporte escolar																
OBJETIVO:	Assegurar a frequência dos educandos à escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados.																
Indicadores do Programa																	
Número de usuários do transporte escolar							Índice Recente			Índice Final PPA							
Número de viajantes em pé							1500			2000							
Número de veículos da frota escolar							0			0							
Número de veículos da frota escolar							12 (5 Micro/ 7 ônibus)										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)							2022		2023		2024		2025		TOTAL		
Total do Programa:							R\$	150.000,00	R\$	450.000,00	R\$	790.000,00	R\$	100.000,00	R\$	1.490.000,00	
AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO							Unidade de Medida		ANOS								
A	Ação:	001 - Manutenção do transporte escolar da educação básica					Ônibus										
	Produto:	Atividade mantida															
	Função:	12 - Educação															
	Subfunção:	361 - Educação básica						12	13	14	14						
P	Ação:	002 - Aquisição de veículos para transporte escolar					Unidade										
	Produto:	Equipamento adquirido															
	Função:	12 - Educação						R\$	150.000,00	R\$	150.000,00	R\$	100.000,00	R\$	100.000,00		
	Subfunção:	361 - Educação básica								1	1	1	1	2			
P	Ação:	003 - Aquisição de veículos para transporte escolar					Unidade										
	Produto:	Equipamento adquirido															
	Função:	12 - Educação						Meta Física				1					
	Subfunção:	365- Educação Especial						Valor				R\$	390.000,00	R\$	390.000,00	R\$	600.000,00

MUNICÍPIO DE CIDREIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:		0115 - Transporte escolar			
OBJETIVO:		Assegurar a frequência dos educandos à escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	Meta Física	2024
A	Ação:	001 - Manutenção do transporte escolar da educação básica	Ônibus	12	R\$ 150.000,00
	Produto:	Atividade mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Educação básica			
P	Ação:	002 - Aquisição de Veículos para Transporte escolar	Unidade	1	R\$ 300.000,00
	Produto	Equipamento adquirido			
	Função	12 - Educação			
	Subfunção	361 - Educação básica			
P	Ação:	003 - Aquisição de Veículos para Transporte escolar	Unidade	1	R\$ 399.000,00
	Produto	Equipamento adquirido			
	Função	12 - Educação			
	Subfunção	365- Educação Especial			
					R\$ 849.000,00